



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

---

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:027/2024

### **PRORROGA PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS FALCATRUAS**

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no art. 57, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitirama-ES,

CONSIDERANDO requerimento devidamente protocolizado nesta Casa de Leis, assinado pelo vereador **Josimar da Silva Ribeiro** - que figura como presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Falcatruas, conforme consta da sua criação através da **Portaria Legislativa nº 009/2024**, de 27 de maio de 2024, e

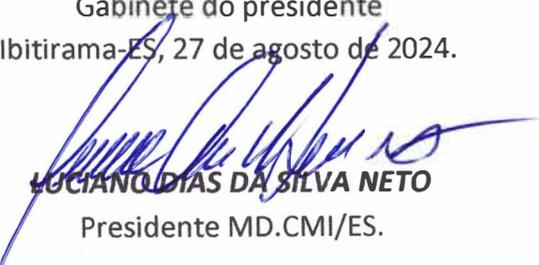
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, §1º, III e art. 83, §3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos seus trabalhos, prorrogáveis por igual período.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - PRORROGAR O PRAZO DE FUNCIONAMENTO da Comissão Parlamentar de Inquérito das Falcatruas (CPI das Falcatruas) por mais noventa dias, a contar desta data, cujo prazo final dar-se-á no dia 26 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente  
Ibitirama-ES, 27 de agosto de 2024.

  
**LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**

Presidente MD.CMI/ES.